



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 21.594/ 2020.**

**Dispõe sobre Encerramento de Escola Municipal – EMEIEFR  
“Bairro Angelina” – Lorena -SP**

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei n. 3122 de 28/12/2006 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Lorena, na Deliberação CEE n.º. 138/2016, alterada pela Deliberação CEE n. 148/2016 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** - Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rural “Bairro Angelina”, Código CIE: 658662, situada no Bairro Rural Angelina, s/nº, CEP 12.600-000, Lorena – SP, autorizado a funcionar por Ato da Secretaria de Estado da Educação, publicado no DOE de 02/02/1998, com paralisação temporária em Ato publicado em 02/02/2002.

**Artigo 2º** - Caberá à EM Ignez Cardoso Ferreira, zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino que se encontra sob sua responsabilidade desde a paralisação temporária da EMEIEFR “Bairro Angelina” – Lorena -SP.

**Artigo 3º** - A Secretaria Municipal da Educação, responsável pela Supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Portaria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 09 de janeiro de 2020.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.